Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.

Comunicação nº 099/2016 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Auditor Dr. José Alberto Alves Diniz, referente ao Processo nº 093/2016, da 1ª CDR, requerido pelo Patrono do Volta Redonda FC foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Abreu
Secretária - TJD/RJ